



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 30/2020

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Pedro de Paula Xavier RG. nº 1.259.938, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convênio, assim como Fiscal do futuro termo, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cantagalo/PR, 29 de Junho de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal de Cantagalo/PR

 Prefeitura do Município de Catangalo ESTADO PARANÁ CNPJ nº 78.729.981/0001-45 Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 851.600-1185									
3	34	TUCHOS DE VALVULA	RIOSENTENSE	XUN	8,00	19,49	155,92		
3	35	CONJUNTO ROTATIVO TURBINO COMPRESSOR INSTALADO	MASTERPOWER	XUN	1,00	1.143,30	1.143,30		
3	36	SERVIÇO DE RETIRADA, DESMONTAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOTOR	PROPRIO	SERV	1,00	1.331,68	1.331,68		
3	37	SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTOR, TORENO, PRESA E RETIFICA DE PEÇAS	PROPRIO	SERV	1,00	1.781,77	1.781,77		
3	38	SERVIÇO DE REVISÃO COMPLETA DE BICOS INJETORES	PROPRIO	SERV	1,00	925,22	925,22		
3	39	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE TURBO COMPRESSOR	PROPRIO	SERV	1,00	116,93	116,93		
TOTAL								44.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 08.279.981/0001-45

Rua Cindelela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
 Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 30/2020

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Pedro de Paula Xavier RG. nº 1.259.938, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convênio, assim como Fiscal do futuro termo, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cantagalo/PR, 29 de Junho de 2020.



JAIR ROCHA DA SILVA
 Prefeito Municipal de Cantagalo/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 08.279.981/0001-45

Rua Cindelela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
 Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 31/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Gestor e Fiscal de Contrato, do objeto do Convênio nº 7/2020-SEDU, firmado entre o Município de Cantagalo e o Serviço Social Autônomo Paranaense.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor do Contrato, objeto do Convênio nº 7/2020-SEDU, o Sr. Pedro de Paula Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal do Contrato, objeto do Convênio nº 7/2020-SEDU, o Sr. Anderson Rafael Palinski, Diretor do Departamento de Compras do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 29 de Junho de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindezeira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 31/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Gestor e Fiscal de Contrato, do objeto do Convênio nº 7/2020-SEDU, firmado entre o Município de Cantagalo e o Serviço Social Autônomo Paranaçidade.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor do Contrato, objeto do Convênio nº 7/2020-SEDU, o Sr. Pedro de Paula Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal do Contrato, objeto do Convênio nº 7/2020-SEDU, o Sr. Anderson Rafael Palinski, Diretor do Departamento de Compras do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 29 de Junho de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379, Centro, CEP. 85.160-000,
Fone: (42) 3636-1185

PORTARIA Nº 29/2020

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no exercício de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores para compor a comissão de responsabilidade de aplicação de Material Freado destinado pelo DER (departamento de Estradas de Rodagem) ao Município de Cantagalo, sob a presidência do primeiro:

1. Valdecir Denaldi, inscrito no CPF de nº 623.608.179-49
2. Angelo Jose Carelli, inscrito no CPF de nº 306.215.429-20
3. Elias da Silva Iankke, inscrito no CPF de nº 071.900.869-78

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e arquivar-se.

Cantagalo/PR, 29 de Junho de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal